



COOPBRAS

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE ADESÃO DE SÓCIO COOPERADO

I) Partes:

COOPERATIVA: Cooperativa de Trabalho, e Produção de Bens e Serviços do Brasil - COOPBRAS, sociedade cooperativa, sem finalidade lucrativa inscrita perante o CNPJ sob o número 23.975.370/0001-40 com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Sala 204, Bloco B, Hyde Park, Edifício Pátio Jardins, Vinhais I, CEP: 65.074-199, São Luís / Maranhão, de outro lado;

COOPERADO (A): _____,

portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____ - _____, residente e domiciliado (a) na _____

_____, doravante designado simplesmente como sócio cooperado.

Pelo presente instrumento particular de termo de adesão de sócio cooperado, as partes acima qualificadas, livre e espontaneamente resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas, condições, obrigações e penalidades acordadas neste instrumento.

II) Da condição de sócio cooperado e a Lei Federal 5.764/1971 e Lei 12.690/2012, que define a Política Nacional do Cooperativismo:

2.1 – O cooperado acima qualificado e identificado declara, sob as penas da lei, que a adesão ao quadro de sócios da cooperativa é efetivada de forma livre e espontânea, sem qualquer coação física ou moral, comprometendo-se a respeitar e cumprir as normas previstas em no Estatuto Social e no Regimento Interno da Cooperativa, bem como honrar suas obrigações e seus deveres perante a sociedade, agindo sempre com boa-fé e lealdade em busca da melhoria das condições do grupo de associados do qual passo a fazer parte.

2.2 – Conforme Art. 4º - Capítulo II, da lei supracitada, as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, sem fins lucrativos. Sendo assim, as sociedades cooperativistas têm a finalidade de administrar e buscar a realização econômica e social para os seus membros, bem como, servindo-se de elo na administração dos seus interesses profissionais junto às Empresas Tomadoras de Serviços, a partir da adesão do associado. Segundo os princípios do cooperativismo, o ingresso das pessoas numa cooperativa é livre a todos que desejam fazer uso dos serviços prestados pelo empreendimento cooperativo, desde que atendam aos pré-requisitos legais, estatutários e ao regimento interno. Para tanto, a Lei Federal nº. 5.764/71 e a Lei 12.690/12 estabelecem as normas jurídicas para implantação de Cooperativas de Trabalho no Brasil. Contemplando através desta legislação todos os assuntos ou matérias de cunho fiscal, tributária e trabalhista, diferenciando-as das demais sociedades mercantis.

III) Da integralização da quota-parte

3.1 – O cooperado declara ter plena consciência das formas de integralização do capital social conforme ditames do Estatuto Social, podendo integralizar no ato de adesão ou descontando-se o valor das quotas-partes do pagamento de sua produção mensal em conformidade com o critério escolhido pelo conselho de administração da prestação de serviços.

3.2 – O Cooperado tem pleno conhecimento de que os contratos celebrados pela cooperativa são cumpridos apenas e tão somente pelos sócios cooperados, razão pela qual se compromete a prestar serviços sempre com qualidade, eficiência, responsabilidade e honestidade, pois, caso contrário, prejudicará não somente a si próprio como também à coletividade de sócios cooperados que estiverem prestando serviços em decorrência do mesmo contrato.

IV) Do Gestor

4.1 – Tendo em vista que o cooperado prestará seus serviços como trabalhador autônomo, não se sujeitará a qualquer imposição ou subordinação do ente contratante, devendo resolver qualquer dúvida, reclamação ou esclarecimento com o Gestor da Atividade (Gestor do Contrato), o qual é igualmente sócio cooperado e estará à disposição do cooperado para ajudá-lo no desenvolvimento de suas atividades.

V) Do pagamento dos serviços prestados

5.1 – O pagamento da quantia devida em virtude dos serviços prestados pelo cooperado será realizado de acordo com a data estabelecida no contrato de terceirização da mão de obra celebrado entre a cooperativa e o tomador de serviços, sendo o pagamento realizado no mês subsequente à execução dos trabalhos.

VI) Das responsabilidades do cooperado

6.1 – O cooperado responderá pelos danos materiais e morais que causar a terceiros durante a prestação dos serviços, assumindo integralmente as consequências civis e criminais decorrentes de seus atos.

VII) Informações sobre a condição de autônomo na relação de trabalho sem vínculo empregatício contidas na Lei nº. 8.949/94, no Parágrafo Único da CLT:

7.1 – O artigo 90 da Lei 5.764/7 1 dispõe que qualquer que seja o tipo de cooperativa, **não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados.**

7.2 – O parágrafo único do artigo 442 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) determina que qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, **não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.**

7.3 – O cooperado declara haver compreendido os textos das leis mencionadas acima, bem como que prestará os seus serviços como trabalhador autônomo, **não tendo direito a nenhuma verba trabalhista prevista na CLT já que não será empregado do tomador de serviços nem da cooperativa.**

7.4 – Conforme Lei 8.949/94 - § único art.422 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), no Sistema Cooperativista não há vínculo trabalhista, registro em Carteira de Trabalho e benefícios, tais como: FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), férias e 13º Salário. Quanto às sócias grávidas, a Empresa Tomadora de Serviços não tem qualquer responsabilidade em remunerar os dias não trabalhados, sejam por motivo de consulta médica ou devido a períodos de afastamento para parto ou pós-parto, por não existir qualquer vínculo trabalhista na relação de trabalho. Sendo assim, a relação de trabalho do associado com a Empresa Prestadora de Serviços será de prestador de serviços autônomo e com a Cooperativa de sócio cooperado.

VIII) Da cláusula compromissória

8.1 – O cooperado e a cooperativa convencionam, desde já, que qualquer litígio ou controvérsia decorrente da prestação de serviços do cooperado a qualquer tomador de serviços através da cooperativa será solucionado através de mediação ou arbitragem, ficando desde já eleita a comarca de São Luís - MA, para o devido processamento e decisão, nos termos e na forma de seu regulamento, bem com o sob as regras da Lei Federal nº 9.307/96, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, inclusive o Poder Judiciário, o qual será competente apenas para executar a sentença arbitral.

E, por estarem justos e em concordância, firmam o presente instrumento particular de termo de adesão de sócio cooperado.

Local e data:

_____/_____,_____, de _____ de 20____.

Assinaturas:

Sócio cooperado

Cooperativa

FICHA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – QUOTA-PARTE

DATA			OPERAÇÃO	MOVIMENTO DO CAIXA (R\$)			
DIA	MÊS	ANO		Subscrito	Realizado	Saldo	Rubrica
			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL				

TERMO DE PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O SISTEMA COOPERATIVISTA

Declaro para os devidos fins de direito, que estou ciente de todos os dispositivos estatutários e regimentais da Cooperativa, editados com base na lei 5.764/71 e 12.690/12 (Lei do Cooperativismo, organização e funcionamento das cooperativas de trabalho), que ao prestar serviços a terceiros em nome da Cooperativa, o faço na condição de autônomo, não existindo, portando, nenhum vínculo empregatício nessa relação ou subordinação hierárquica, bem como estou ciente que não possuo direito a verbas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, por não configurar vínculo empregatício.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MANUAL DO COOPERADO E ESTATUTO SOCIAL

Declaro ter recebido nesta data o Estatuto Social e o Manual do Cooperado da **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS**, cujo conteúdo tenho pleno e total conhecimento na aceitando plenamente em participar das atividades cooperadas de maneira irrestrita e integral.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS

Comprometo-me nos termos abaixo, a atuar com responsabilidade nas atividades que me forem confiadas, desempenhando minhas funções, tarefas e obrigações com qualidade e acerto de acordo com as necessidades e expectativas do contratante. É de minha responsabilidade e salvaguarda, garantia e manutenção de sigilo e confiabilidade com relação a terceiros a respeito das informações e dados de serviços a meu cargo, em desenvolvimento nas instalações da Contratante. Concordo neste termo, que a Cooperativa proceda minha substituição incontinentemente na eventualidade do não cumprimento da minha parte a quaisquer responsabilidades que ora estou assumindo, sendo que desta medida não haverá a meu favor nenhuma indenização ou percepção de qualquer vantagem a título pecuniário ou não da Cooperativa ou do seu Contratante. O termo acima está vinculado ao contrato supramencionado e uma vez rescindido, tornará este termo de compromisso sem efeito, eximindo-me das obrigações e decorrências nele citados.

Nome: _____ Matrícula nº: _____

RG nº _____ órgão Emissor _____ CPF nº _____

Local e data:

_____/_____,_____, de _____ de 20____.

Assinatura do sócio cooperado

FICHA DE MATRÍCULA DE COOPERADO (A) DA COOPBRAS

Matrícula Nº _____

Dados Pessoais					
Nome:				CPF:	
Nome da Mãe:			Nome do Pai:		
Doc. Identidade:	órgão Emissor – UF:	Naturalidade:		Data de Nascimento:	
Profissão:		PIS:		CTPS:	
Título de Eleitor (Nº Inscrição - Seção - Zona)			CNH:		Categoria CNH:
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo		Nº de Dependentes:	PcD (Pessoa com Deficiência): () Sim () Não	Sexo: () Masculino () Feminino	
Cônjuge:					
Endereço Residencial e Contatos					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Complemento:		Cidade / (UF):		CEP:	
Telefone Celular com DDD:	Telefone Residencial com DDD:		E-mail:		
Dados Bancários					
Banco:	Tipo de Conta: () Poupança () Corrente		Agência:	Conta:	PIX:
Fardamento (Tamanhos)					
Camisa: () P () M () G () GG () XG			Calça: () P () M () G () GG () XG		Calçado Nº:
TERMO DE ADMISSÃO					
Declaro para todos os fins de direito e na forma da lei que, todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade; e que estou ciente de todos os dispositivos estatutários editados com base na lei 5.764/71 e 12.690/12 (Lei do Cooperativismo, organização e funcionamento das cooperativas de trabalho), que regem o relacionamento dos sócios com a Cooperativa, para postular meu ingresso de forma natural e espontânea.					
Local:		Data:			
_____		____/____/____			
Assinatura do Cooperado:					

O matriculado acima foi admitido como sócio cooperado na COOPBRAS.					
Assinatura do Presidente:					

TERMO DE DESLIGAMENTO					
Motivo:					

Local:		Data:			
_____		____/____/____			
Assinatura do Cooperado:					

Assinatura do Presidente:					

